



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 111 – Centro – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-046

Fone: 31 3779-6300 | www.setelagoas.mg.leg.br



ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DE SEU CONTEÚDO ENDEREÇADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2018, INSTAURADO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE 400 KG DE CAFÉ MOÍDO E TORRADO.

Preâmbulo: Às 14h:30min do dia 12 (doze) de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na Escola do Legislativo, reuniu a pregoeira e sua equipe de apoio, nomeados que foram pelo Ato nº 24.876, de 02 de janeiro de 2018, para proceder ao recebimento dos envelopes, a abertura e julgamento de seu conteúdo, referente ao processo licitatório em referência. **Publicidade:** Dando início aos trabalhos a pregoeira verificou que o extrato do edital, convocando as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, edição nº 725, de 23/03/2018, no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 1.205, de 23/03/2018 e em jornal de circulação diária no município (Diário Boca do Povo), edição 4.864, de 24/03/2018. O edital, na íntegra, foi inserido no site oficial - www.camarasete.mg.gov.br -, e cópia integral do instrumento convocatório foi afixada no quadro geral de avisos que se encontra no hall de entrada desta Casa Legislativa e no quadro de aviso dos respectivos andares foi afixado o extrato de convocação. Assim foi cumprido o disposto no artigo 4º, inciso I da Lei Nacional nº 10.520, de 2002 e artigo 8º, § 1º, inciso IV da Lei Nacional nº 12.527, de 2011 (Lei de Acesso à Informação). Somado a isto, uma cópia integral do processo foi encaminhada, via correio eletrônico, para os gabinetes dos vereadores, conforme demonstra o comprovante inserido aos autos. **Credenciamento:** No dia e horário designado no edital regente do certame se apresentou e protocolou, a tempo e modo, seus envelopes contendo a proposta comercial e os documentos de habilitação, as empresas em *OI MÓVEL S/A, EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL*, *OI S/A, EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL* e *TELEMAR NORTE LESTE S/A, EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL*, que apresentaram "Instrumento Particular de Compromisso de Constituição de Consórcios", nos termos do art. 33, inciso I da Lei Nacional nº 8.666, de 1993, estando liderada pela ***OI MÓVEL S/A, EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL***, neste ato representada pelo Sr. Antônio Eustáquio Diniz Melo, portador do CPF nº 715.013.556-00 e da Carteira de Identidade nº M 4.376.012. Por apresentar os documentos exigidos para este ato inicial, foi credenciado o representante da licitante proponente, estando ele apto a oferecer lances e manifestar em favor de sua constituinte. Foi noticiado aos presentes que o pedido esclarecimento foi respondido e inserido no site oficial, não havendo impugnação ao edital. Presentes ainda a esta sessão os Senhores Gilmar de Sousa Batista Júnior, Controlador Geral do Legislativo e Eduardo Diniz Freitas, Diretor do Departamento de Informática e Telefonia. **Envelope proposta comercial:** Em seguida a pregoeira, equipe de apoio e representante da licitante proponente conferiram os lacres dos envelopes e constataram a sua inviolabilidade. Feito isto, a pregoeira passou à abertura dos Envelopes nº 01 contendo a proposta comercial escrita, constatando: a licitante proponente *OI Móvel S/A, em Recuperação Judicial*, *OI S/A, em Recuperação Judicial* e *Telemar Norte Leste S/A, em Recuperação Judicial*, apresentou a sua proposta comercial escrita no valor global de R\$ 28.790,52 (vinte e oito mil setecentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos). O prazo para pagamento, de entrega e validade da proposta foram apresentados de acordo com o exigido no edital. Em seguida a proposta comercial foi rubricada pela pregoeira, equipe apoio e representante da licitante proponente. Ato contínuo, a pregoeira, em obediência ao comando da Seção IX do edital regente, após fazer a classificação da proposta comercial, passou a negociar com o representante da licitante proponente, contudo, sem êxito, uma vez que foi alegado por ele que o valor referência desta Casa está muito inferior ao que é praticado no mercado. Diante disso com o auxílio do Controlador Geral do Legislativo, Sr. Gilmar de Sousa Batista Júnior, encarregado do projeto das aquisições da telefonia móvel, que manifestou no sentido de que a proposta da OI Móvel S/A é satisfatória, porque os minutos para os serviços de Voz e SMS são ilimitados, enquanto os orçamentos prévios são limitados, a pregoeira aceitou a proposta comercial apresentada pelo futuro consórcio. **Envelopes documentação:** Encerrado a fase de negociação, a pregoeira passou a abertura dos envelopes nº 2, contendo a documentação necessária à fase de habilitação da licitante proponente que teve seu



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 111 – Centro – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-046

Fone: 31 3779-6300 | www.setelagoas.mg.leg.br



preço aceito na fase anterior. Tendo em vista a complexidade dos documentos apresentados, a pregoeiro entendeu por bem promover a suspensão da presente sessão pública para que, juntamente com a assessoria jurídica desta Casa, fazer uma análise mais apurada, quando então o julgamento será noticiado ao representante da licitante através de publicação no Diário Oficial Eletrônico. Franqueada a palavra ao representante da licitante proponente este concordou com a decisão proferida pela pregoeira de suspender esta sessão pública. **Encerramento:** Pela pregoeira foi determinada a suspensão da presente sessão pública, pelo prazo de 30 (trinta) minutos, necessários à lavratura da presente ata. Retornando aos trabalhos esta ata foi lida, aprovada e por todos assinada, quando então, nada mais a tratar, a pregoeira agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente sessão pública.

JAQUELINE HELENA ALVES – Pregoeira

DEISE STEPHANIE FERREIRA DA SILVA – Equipe de Apoio

OI MÓVEL S/A, EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, OI S/A, EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e TELEMAR NORTE LESTE S/A, EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Antônio Eustáquio Diniz Melo

GILMAR DE SOUSA BATISTA JÚNIOR

Controlador Geral do Legislativo

EDUARDO DINIZ DE FREITAS

Diretor do Departamento de Informática e Telefonia
